DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Segunda-feira, 07 de abril de 2025 **Ano III | Edição nº 396** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 24/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novais no dia 17 de abril de 2025.

§ 1º não se aplicam ao "Caput" do art. 1º e deverão funcionar normalmente:

I - Os Serviços de coleta de resíduos, limpeza pública e aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

II - Os serviços essenciais de Saúde funcionarão através de Plantões.

§ 2º Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Administrativa, Financeira, Contábil e Licitação, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

Relatório de Amostra

Processo de Licitação n° 060/2024

Pregão Eletrônico nº 22/2024

O Município de Novais, através da comissão de avaliação, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento geral, que a empresa: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.426/0001-47 entregou a amostra no prazo estabelecido no edital, de acordo com as especificação do termo de referência, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2024, Processo de Licitação n° 060/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais escolares, destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Contudo as empresas WW LICITAÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 54.795.688/0001-72; JM LICITAÇÕE LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 48.593.125/0001-07; JOSÉ CARLOS FABRETTO-ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.826.067/0001-30, deixaram de apresentar as amostras, sendo os itens 31, 180 e 288. As informações estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br e no Diário Oficial Municipal. Município de Novais/SP, 31 de março de 2025. Comissão de Avaliação. PUBLIQUE-SE.

.....

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 016/2025; PROCESSO Nº 07/2025, DISPENSA Nº 01/2025; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 49.673.898/0001-58; OBJETO: Aquisição de equipamentos para cozinha, destinados à preparação de alimentos para a merenda escolar, garantindo qualidade, segurança alimentar e eficiência operacional nas unidades escolares em atendimento ao Plano de Ação – PAINSP, firmado junto à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Novais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos; Vigência: 31/03/2025 a 30/03/2026; Valor Global: R$ 13.768,00; Dotação Orçamentária: Conforme terceira do referido contrato. Data da assinatura: 31/03/2025 e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 31 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

CONTRATO Nº 017/2025; PROCESSO Nº 07/2025, DISPENSA Nº 01/2025; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada **BELOC LTDA - EPP**, CNPJ nº 55.549.887/0001-63; OBJETO: Aquisição de equipamentos para cozinha, destinados à preparação de alimentos para a merenda escolar, garantindo qualidade, segurança alimentar e eficiência operacional nas unidades escolares em atendimento ao Plano de Ação – PAINSP, firmado junto à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Novais, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos; Vigência: 31/03/2025 a 30/03/2026; Valor Global: R$ 1.906,00; Dotação Orçamentária: Conforme terceira do referido contrato. Data da assinatura: 31/03/2025 e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 31 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

CONTRATO Nº 018/2025; PROCESSO Nº 07/2025, DISPENSA Nº 01/2025; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, **M.E.B DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 54.198.140/0001-45; OBJETO: Aquisição de equipamentos para cozinha, destinados à preparação de alimentos para a merenda escolar, garantindo qualidade, segurança alimentar e eficiência operacional nas unidades escolares em atendimento ao Plano de Ação – PAINSP, firmado junto à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Novais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos; Vigência: 31/03/2025 a 30/03/2026; Valor Global: R$ 324,00; Dotação Orçamentária: Conforme terceira do referido contrato. Data da assinatura: 31/03/2025 e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 31 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

CONTRATO Nº 019/2025; PROCESSO Nº 07/2025, DISPENSA Nº 01/2025; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43 **SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 50.125.548/0001-36; OBJETO: Aquisição de equipamentos para cozinha, destinados à preparação de alimentos para a merenda escolar, garantindo qualidade, segurança alimentar e eficiência operacional nas unidades escolares em atendimento ao Plano de Ação – PAINSP, firmado junto à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Novais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos; Vigência: 31/03/2025 a 30/03/2026; Valor Global: R$ 11.210,00; Dotação Orçamentária: Conforme terceira do referido contrato. Data da assinatura: 31/03/2025 e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 31 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

CONTRATO Nº 020/2025; PROCESSO Nº 07/2025, DISPENSA Nº 01/2025; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43 **PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA LTDA**, CNPJ nº 61.130.340/0001-21; OBJETO: Aquisição de equipamentos para cozinha, destinados à preparação de alimentos para a merenda escolar, garantindo qualidade, segurança alimentar e eficiência operacional nas unidades escolares em atendimento ao Plano de Ação – PAINSP, firmado junto à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Novais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos; Vigência: 31/03/2025 a 30/03/2026; Valor Global: R$ 3.360,00; Dotação Orçamentária: Conforme terceira do referido contrato. Data da assinatura: 31/03/2025 e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 31 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

CONTRATO Nº 021/2025; PROCESSO Nº 07/2025, DISPENSA Nº 01/2025; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: **K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 09.251.627/0001-90; OBJETO: Aquisição de equipamentos para cozinha, destinados à preparação de alimentos para a merenda escolar, garantindo qualidade, segurança alimentar e eficiência operacional nas unidades escolares em atendimento ao Plano de Ação – PAINSP, firmado junto à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Novais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos; Vigência: 31/03/2025 a 30/03/2026; Valor Global: R$ 570,00; Dotação Orçamentária: Conforme terceira do referido contrato. Data da assinatura: 31/03/2025 e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 31 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; LOCADORA: APARECIDA CABRERA DUENHAS RIZO**,** CPF nº 042.651.188-36; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação e reajuste financeiro do Contrato n° 033/2022, subscrito pelas partes em 01/04/2022, cujo objeto é a Locação do imóvel urbano, localizado à Rua Luiz Fernandes Herreira, nº 691, Centro, CEP: 15.885-000 nesta cidade de Novais/SP, para uso próprio do Município, destinado ao funcionamento de "Corte, Confecção e Modelagem" de enxoval para bebês dos cursos gestantes, uniformes e demais atividades correlacionadas; Valor Global: R$ 10.603,80; Recursos orçamentários: Conforme cláusula 3.2. do referido termo aditivo; Data da assinatura: 26/03/2025. Município de Novais/SP, 26 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; LOCADOR: VICTOR HERNANDES MIGUEL, CPF nº 394.047.678-16; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação e reajuste financeiro do Contrato n° 034/2022, subscrito entre as partes em 01/04/2022, cujo objeto é a Locação do imóvel urbano, localizado à Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 316, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais/SP, para uso próprio do Município, destinado ao Armazenamento de Produtos Estocáveis; Valor Global: R$ 13.917,36; Recursos orçamentários: 02.02 Divisão Administrativa – 04.122.0003.2006 Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Locação de Imóvel - Ficha de Despesa nº 33 - Fonte de Recurso 01– Tesouro Municipal. Data da assinatura: 28/03/2025. Município de Novais/SP, 28 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; LOCADORA: ELEONIDES FERNANDES CRESPO E OUTROS, CPF nº 005.224.548/95; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação e reajuste financeiro do Contrato n° 035/2022, subscrito pelas partes em 01/04/2022, cujo objeto é a Locação do imóvel urbano, localizado à Praça Lourenço Gil Martins, nº 108, na Cidade de Novais/SP, para uso próprio do Município, destinado ao funcionamento do Banco do Povo, Detran, Serviço digital do TRE e Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC; Valor Global: R$ 13.917,36; Recursos orçamentários: Conforme cláusula 3.2. do referido termo aditivo; Data da assinatura: 27/03/2025. Município de Novais/SP, 27 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....